



ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No exercício da competência que me são atribuídas, com apoio nas razões postas pela Assessora de Planejamento e Gestão da Secretaria de Assistência Social Cidadania e Mulher, pelo Parecer Jurídico e em tudo o que dos autos consta, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa física à Sra. Sandra Maria de Moraes, inscrita no CPF sob o nº 588.145.074-49, com domicílio Rua Volnei Belém de Barros s/n, Antiga Rua 18, s/n, 1º andar, Cohab, Aliança – PE, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA Volnei Belém de Barros s/n, Antiga Rua 18, S/N, COHAB, ALIANÇA/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEGUNDA COZINHA COMUNITÁRIA**, por um período de 12(doze) meses, ao custo mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais).

Publique-se, nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aliança, 24 de março de 2026.

Tayane Caroline Cabral da Silva
Secretária de Assistência Social
Cidadania e Mulher
Portaria 041/2025

Tayane Caroline Cabral Ferreira da Silva
- GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -